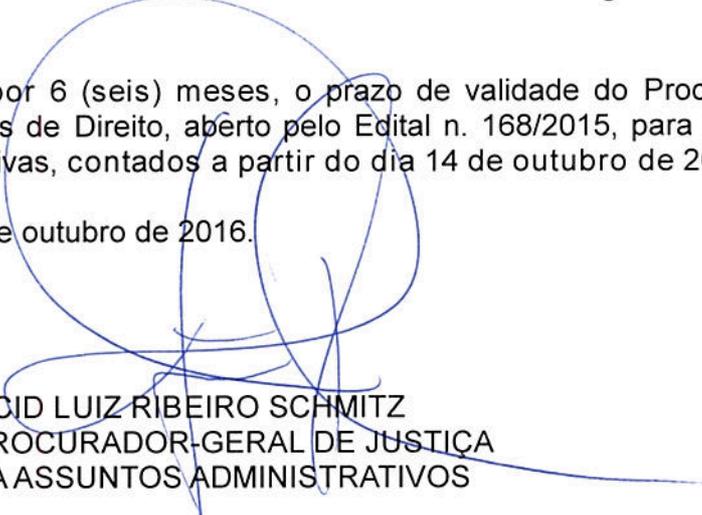


**PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE  
DIREITO – EDITAL N. 168/2015**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso III, do Ato n. 32, de 19 de janeiro de 2016, que lhe permite exercer, por delegação, as atribuições do art. 18, inciso XIV, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000, e com fundamento no disposto no art. 29 do Ato n. 328/2012, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de 24 de agosto de 2012, resolve:

PRORROGAR, por 6 (seis) meses, o prazo de validade do Processo de Credenciamento de Estagiários de Direito, aberto pelo Edital n. 168/2015, para diversas Comarcas e Áreas Administrativas, contados a partir do dia 14 de outubro de 2016.

Florianópolis, 5 de outubro de 2016.

  
CID LUIZ RIBEIRO SCHMITZ  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS